



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 0083

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 27 e 31 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes a Juíza Titular Antônia Sant'Ana e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rogério Princivalli da Costa Campos. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	30/07/1993
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	10/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	15 %
Acervo PJe/Acervo Total:	85 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANTONIA SANT'ANA	23/11/1999

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
29/07/2017 a 29/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/07/2017 a 30/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/10/2017 a 19/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
21/04/2018 a 21/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 14/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	22/01/2018 a 06/02/2018
BERNARDO MORE FRIGERI	19/06/2018 a 20/06/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	15/01/2018 a 21/01/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	07/02/2018 a 14/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	23/06/2018 a 09/07/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	18/06/2018 a 18/06/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 14/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	07/01/2017 a 19/12/2017
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	08/01/2018 a 21/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
18/08/2017 a 18/08/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
16/09/2017 a 16/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/09/2017 a 17/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
07/02/2018 a 09/02/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
10/03/2018 a 10/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/03/2018 a 11/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/06/2018 a 15/06/2018	LICENCA PATERNIDADE
16/06/2018 a 30/06/2018	LICENCA PATERNIDADE PRORROGACAO
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS
17/08/2018 a 17/08/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	14/06/2018 a 17/06/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DANIELA MONTEMOR CABRAL	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/10/2015
EDSON YOSHIKI ENDO	REQ	-	16/06/2014
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	31/01/2000
EMILIA VIANA WALTRICK DE SOUZA	TJA	-	05/06/2018
GENI APARECIDA SOARES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/02/2010
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	02/08/2004
HELOISA GEA GOMES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/04/1997
IRACY GUIMARAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/07/1993
MARIZAURA FERREIRA DE ALMEIDA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/12/2008
NELSON LUIZ SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	24/05/1995
PAULO ALEXANDRE MATHEO PRIANTI CHAVES	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	17/01/2001
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	8
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA MÉDICA/RGPS	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	26
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
TOTAL	41



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANTON GUILHERME CARACA PANTOJA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
FLAVIA ISIS FORTUNATO CANE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2018
PAMELA SIMOES DE ALMEIDA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANTONIA SANT'ANA	230
ROGERIO PRINCIVALI DA COSTA CAMPOS	191

SERVIDORES	HORAS
DANIELA MONTEMOR CABRAL	136
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	30
NELSON LUIZ SANTOS	30
PAULO ALEXANDRE MATHEO PRIANTI CHAVES	97



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.774	956	1.375
	Aguardando encerramento da instrução	853	831	889
	Aguardando prolação de sentença	269	162	238
	Aguardando cumprimento de acordo	237	414	280
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.749	1.628	1.913
	Pendentes de finalização		4.882	3.990
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	206	258	150
	Liquidados pendentes de finalização na fase	306	484	272
	Pendentes de finalização	512	742	423
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.446	1.386	1.463
	Encerrados pendentes de finalização na fase	58	136	63
	Pendentes de finalização	1.504	1.524	1.525
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	57	5
TOTAL		6.898	6.317	6.647

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.571	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	1.219	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	92	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	262	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.456	4.127	4.451
	Pendentes de finalização		4.826	4.211
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	356	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	310	470	265
	Pendentes de finalização	627	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.520	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	522	715	628
	Pendentes de finalização	1.577	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	79	24
TOTAL		7.032	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	376	356	54
Exceções de Incompetência	5	11	0
Antecipações de Tutela	293	275	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	29	32	15
Embargos à Execução	104	105	49
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	2
Exceções de Pré-Executividade	6	10	2
TOTAIS	814	789	130

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	352	362	28
Exceções de Incompetência	16	3	6
Antecipações de Tutela	384	366	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	16	21
Embargos à Execução	79	58	53
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	16	14	8
TOTAIS	873	819	120



6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.250	1.211	115
Recurso Adesivo	75	75	8
Agravo de petição	101	97	7
Agravo de Instrumento	22	4	8
TOTAIS	1.448	1.387	138

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.039	1.031	116
Recurso Adesivo	55	49	6
Agravo de petição	43	41	2
Agravo de Instrumento	13	11	2
TOTAIS	1.150	1.132	126



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	670	319	210	219
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.855	550	383	462
Total / Média	2.525	489	345	392

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	633	318	218	224
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.666	558	396	472
Total / Média	2.299	492	356	398

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	370	17	25	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.193	34	33	42
Total / Média	1.563	30	31	38

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	76	248	213	199
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	231	283	236	211
Total / Média	307	275	232	208

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	564	1.917	2.195	2.368
Do início ao encerramento da execução - ente público	38	1.163	1.021	1.250
Total / Média	602	1.869	2.048	2.311

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	831	300	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.882	465	361	411
Total / Média	2.713	414	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	807	295	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.828	443	363	384
Total / Média	2.635	398	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	425	14	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.181	21	35	33
Total / Média	1.606	19	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	171	322	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	416	319	276	225
Total / Média	587	320	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	548	2.212	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	31	1.382	1.203	1.169
Total / Média	579	2.168	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

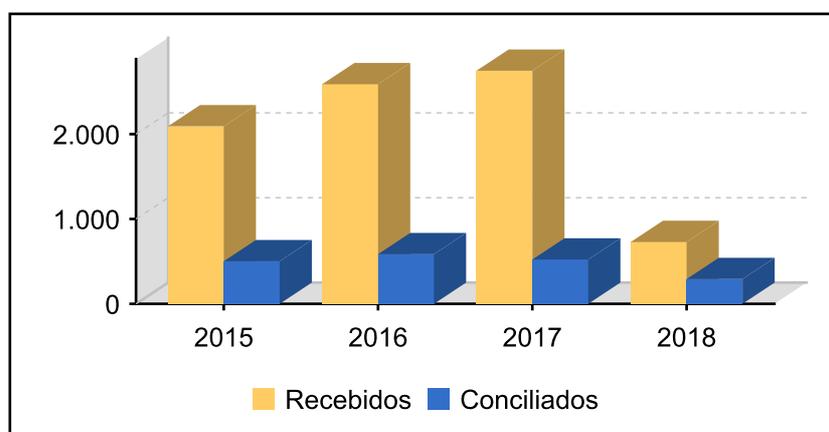


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

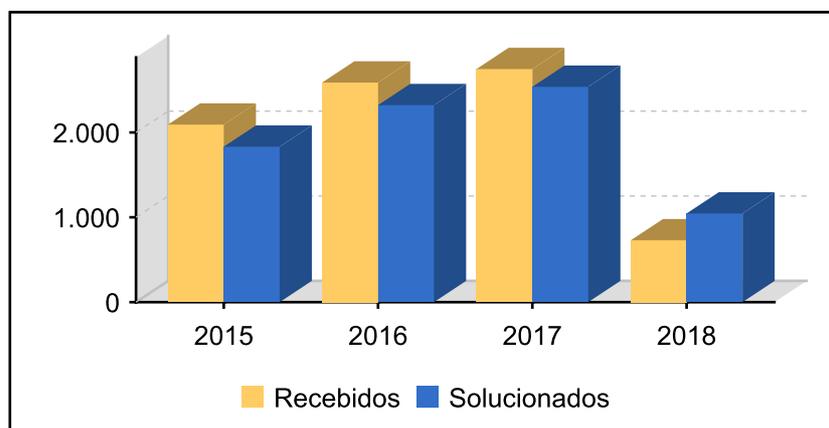
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.092	502	24,00
2016	2.588	585	22,60
2017	2.747	522	19,00
2018	729	292	40,05



8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.092	1.832	87,57
2016	2.588	2.322	89,72
2017	2.747	2.538	92,39
2018	729	1.045	143,35



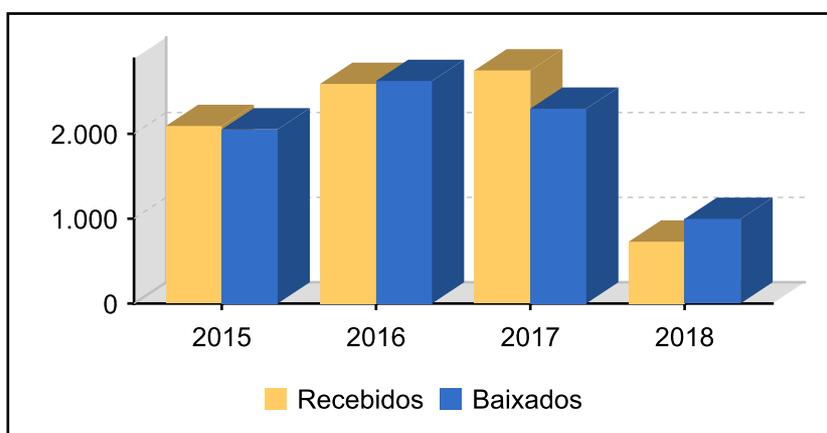


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

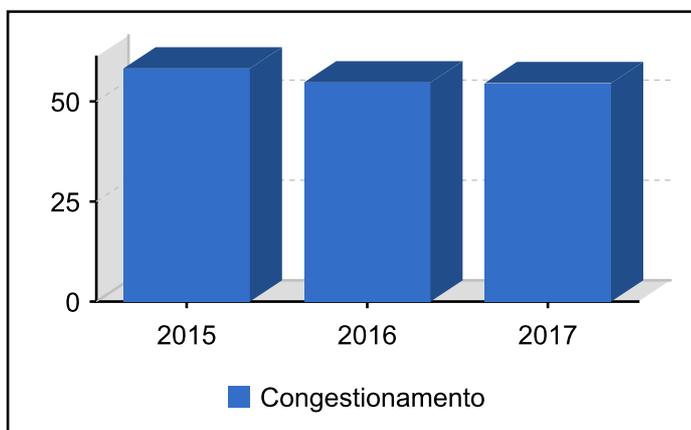
8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.092	2.052	98,09
2016	2.588	2.623	101,35
2017	2.747	2.296	83,58
2018	729	997	136,76



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.294	2.092	1.832	58,23
2016	2.542	2.588	2.322	54,74
2017	2.838	2.747	2.538	54,56





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	526	43,8	26,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.118	93,2	57,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.644	137,0	84,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	707	58,9	36,2
Incidentes Processuais Resolvidos	789	65,8	40,4
Dias-Juiz	586	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.203	71,6	41,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.293	102,2	59,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.496	173,8	100,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	13.601	27,6	16,0
Incidentes Processuais Resolvidos	32.056	65,2	37,7
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

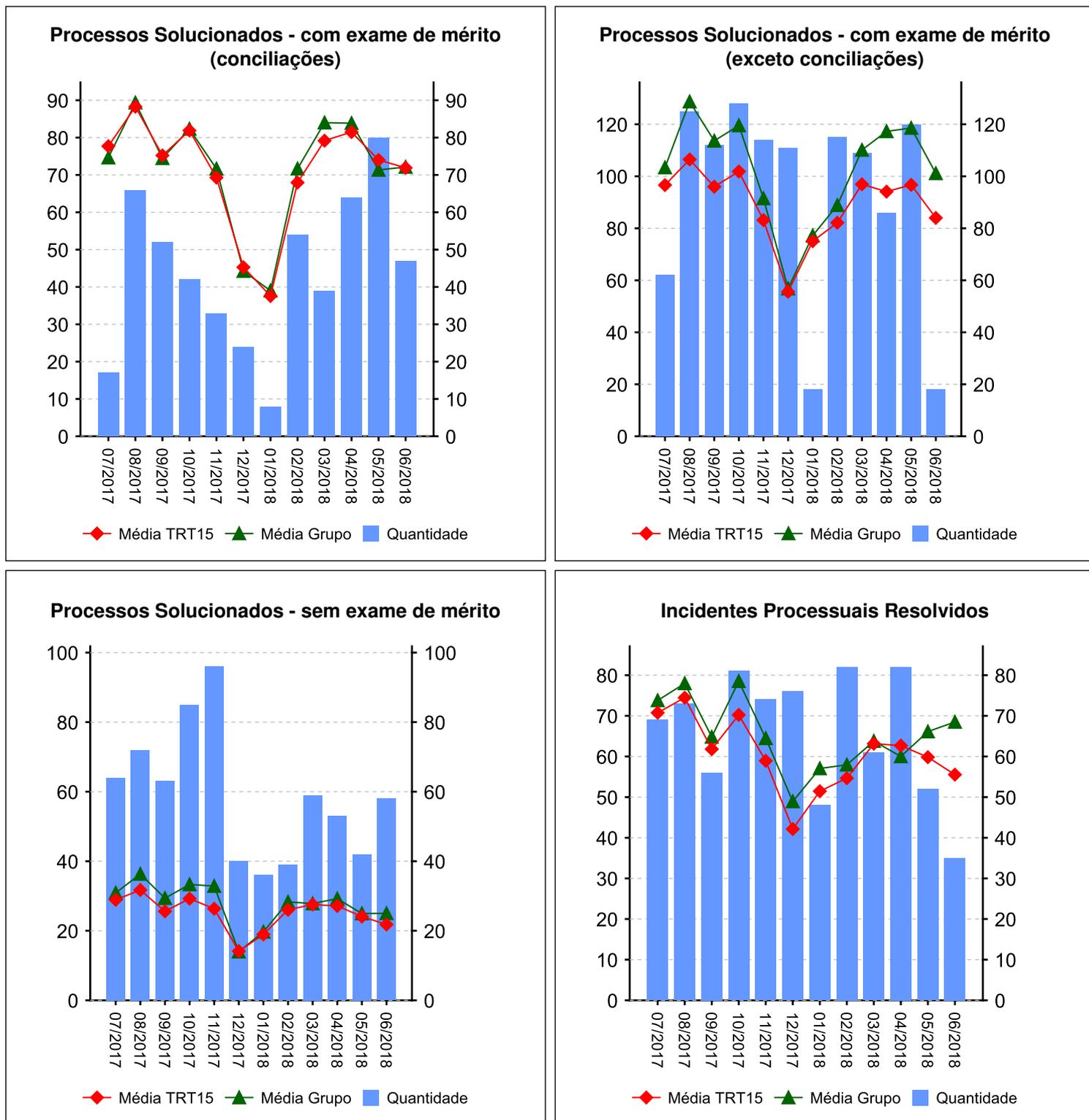
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.016	70,8	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.436	89,0	54,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.452	159,8	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	111.018	60,5	37,3
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	448	37,3	22,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	700	58,3	35,8
Sessões de audiência realizadas - una	988	82,3	50,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	79	6,6	4,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	428	35,7	21,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.688	140,7	86,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	507	42,3	26,0
Dias-Juiz	586	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

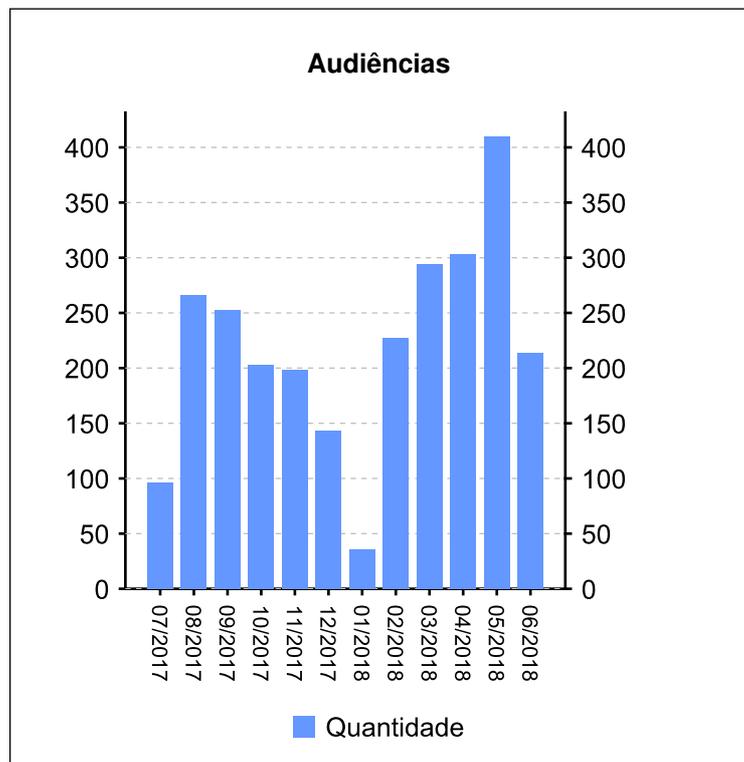


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

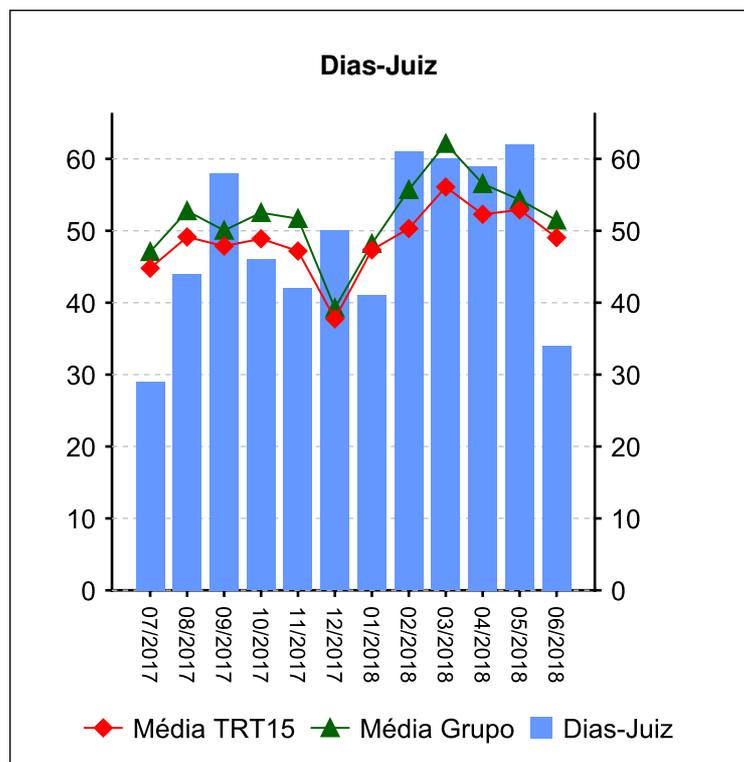
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	0	9	31	24	32	96
08/2017	4	49	45	54	114	266
09/2017	2	23	65	64	99	253
10/2017	3	22	37	83	58	203
11/2017	3	29	35	62	69	198
12/2017	6	54	1	72	10	143
01/2018	2	1	0	28	5	36
02/2018	5	25	1	55	141	227
03/2018	11	79	39	61	104	294
04/2018	3	22	67	66	145	303
05/2018	28	85	73	79	145	410
06/2018	12	30	54	52	66	214
Total	79	428	448	700	988	2643



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	29
08/2017	44
09/2017	58
10/2017	46
11/2017	42
12/2017	50
01/2018	41
02/2018	61
03/2018	60
04/2018	59
05/2018	62
06/2018	34
Média Mensal	48,8



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	611	50,9	30,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.149	95,8	57,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.760	146,7	87,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	716	59,7	35,5
Incidentes Processuais Resolvidos	753	62,8	37,3
Dias-Juiz	605	50,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.139	71,4	44,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	41.092	83,5	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	76.231	154,9	96,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.394	29,3	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	30.056	61,1	37,8
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,8
Dias-Juiz	85.486	46,6	---

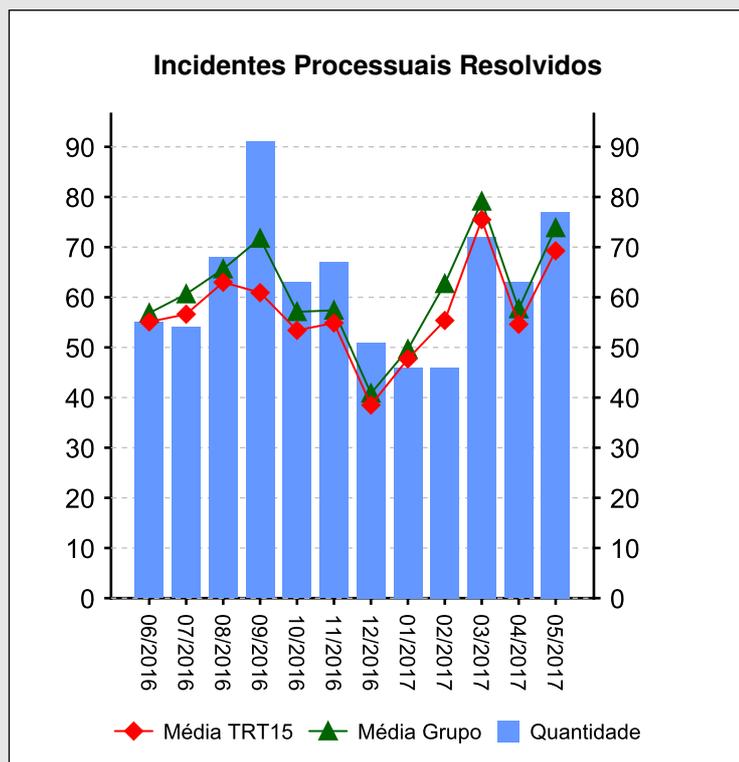
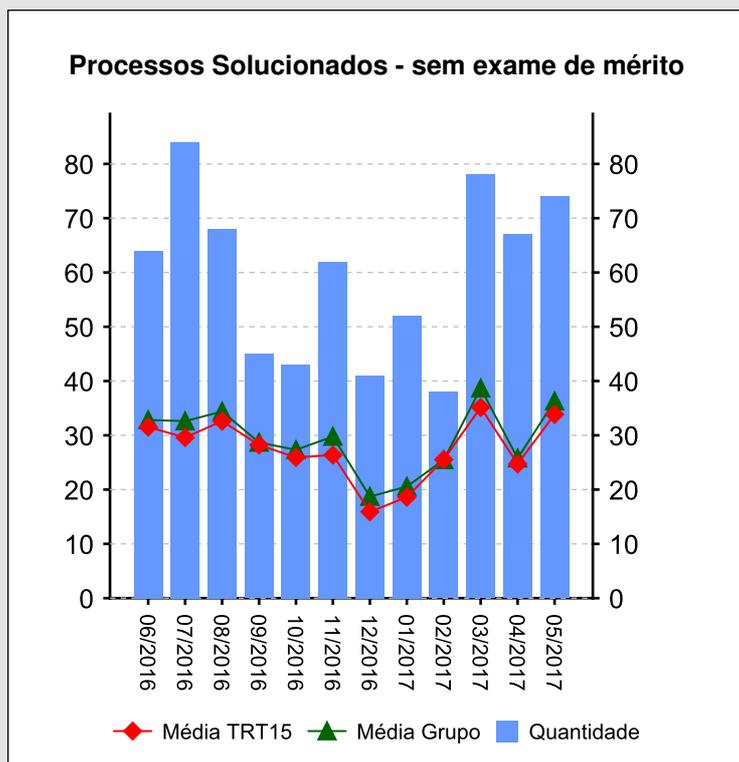
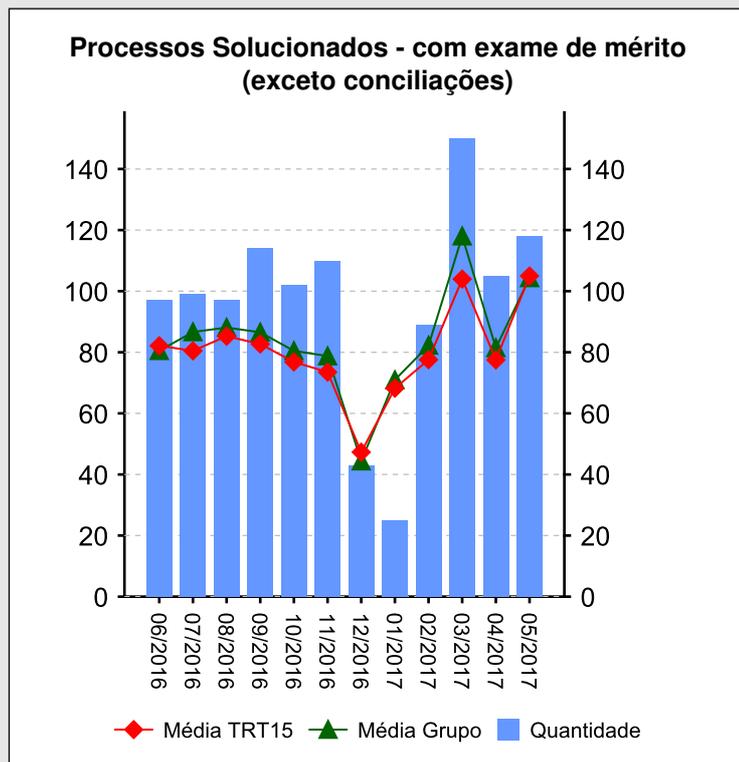
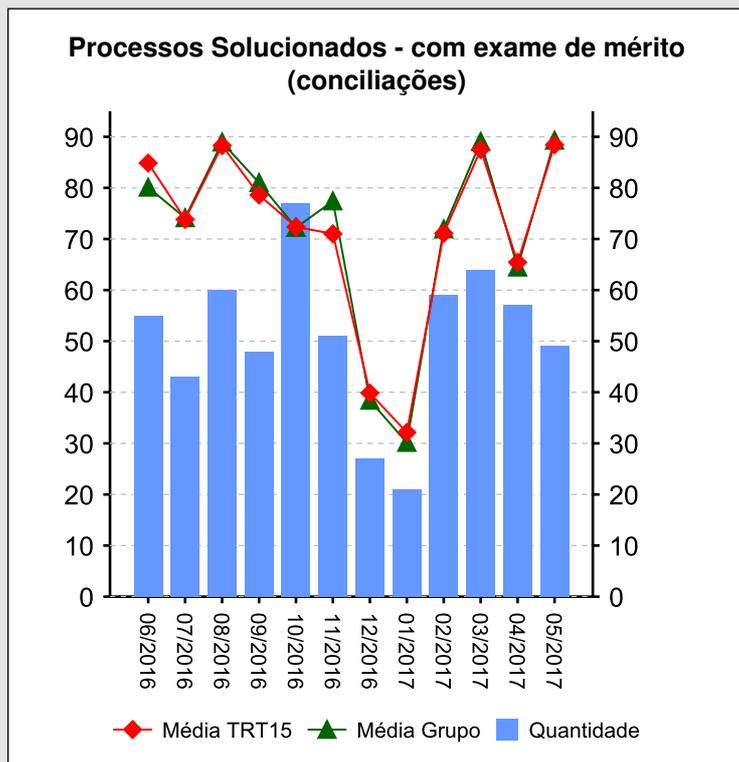
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.229	102,4	60,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	631	52,6	31,3
Sessões de audiência realizadas - una	446	37,2	22,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	41	3,4	2,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	367	30,6	18,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.077	89,8	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	408	34,0	20,2
Dias-Juiz	605	50,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.486	46,6	---



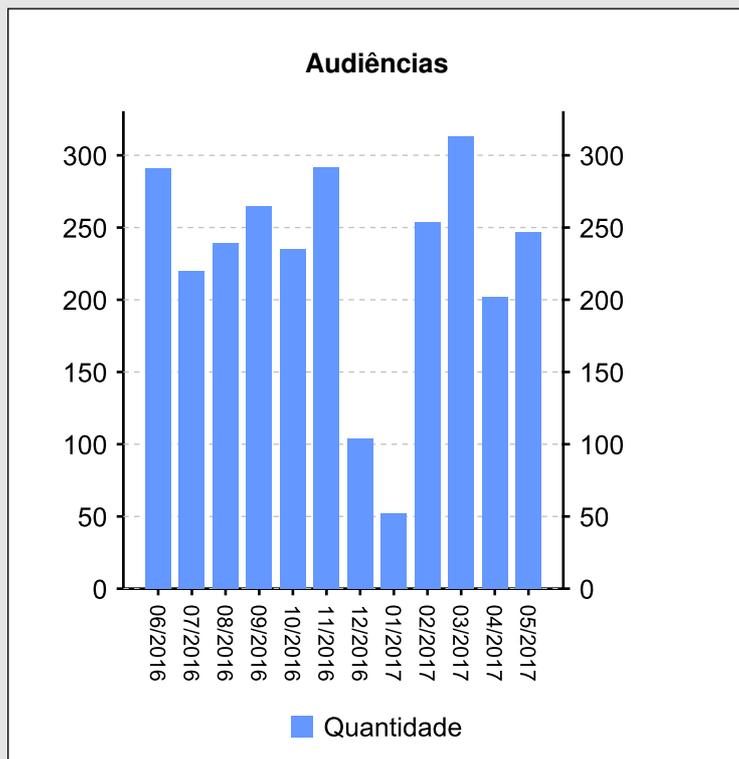
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

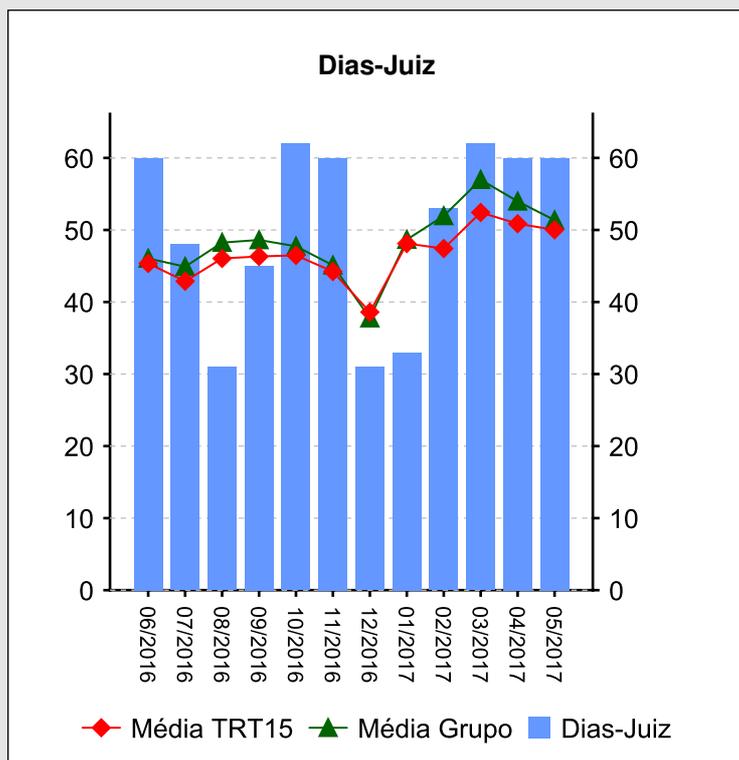
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	3	20	174	66	28	291
07/2016	2	16	115	49	38	220
08/2016	3	55	108	51	22	239
09/2016	6	60	127	60	12	265
10/2016	3	6	125	74	27	235
11/2016	3	34	148	71	36	292
12/2016	1	23	41	22	17	104
01/2017	4	6	15	8	19	52
02/2017	2	40	107	55	50	254
03/2017	5	53	109	70	76	313
04/2017	4	38	69	31	60	202
05/2017	5	16	91	74	61	247
Total	41	367	1229	631	446	2714



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	60
07/2016	48
08/2016	31
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	31
01/2017	33
02/2017	53
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	60
Média Mensal	50,4

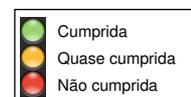
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

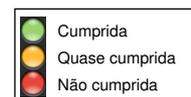
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2747	2538	2472	0	229	212	100 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

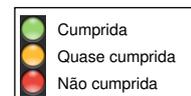
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2092	1883	1889	0	212	39	19 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
605	651	545	0	50	54	100 % 





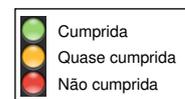
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

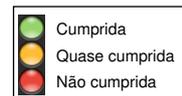
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
20	20	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
379	459	364	74 %





12 - ARRECADAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 512.086,47	R\$ 251.163,00	R\$ 16,59	R\$ 4.028.272,72



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	4
2012	15
2013	27
2014	72
2015	154
2016	475
2017	1536
2018	613



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2769	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Benedito Dirlei Lobato – Assistente da Juíza Titular Antônia Sant'Ana;

Sandra Lícia Kupper Pagés – Assistente do Juiz Substituto Rogério Princivalli da Costa Campos.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 13/08/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	12/07/2018	Data de corte:	12/07/2018
Saldo:	125	Saldo:	36
Data do mais antigo:	05/04/2018	Data do mais antigo:	30/06/2017
		Total:	161



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos obteve melhora nos índices Produtividade (de 0,68 para 0,64), Taxa de Congestionamento (de 0,69 para 0,66) e Força de Trabalho (de 0,58 para 0,51), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo (de 0,53 para 0,58) e Celeridade (de 0,63 para 0,63). Consigna-se ainda que houve uma melhora no resultado geral, de 0,62 para 0,60.

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011295-78.2016.5.15.0083, 0011594-89.2015.5.15.0083 e 0001566-33.2013.5.15.0083.



16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010055-88.2015.5.15.0083, 0010935-46.2016.5.15.0083 e 0000298-07.2014.5.15.0083.

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 13/08/2018, verificou-se a existência de 982 protocolos nos últimos 12 meses, com 23 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0057000-56.2003.5.15.0083, 0001140-55.2012.5.15.0083 e 0000996-52.2010.5.15.0083);

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 428 no período de 07/2017 a 06/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (51,8) e à média mensal apurada na última correição (50,4).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 26,9 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 41,4) e à última correição (30,3 RARIA). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 57,2, inferior à média do grupo, de 59,2 (RARIA) e próximo à média da última correição (RARIA 57,0), resultando na média total de solucionados com exame de mérito de 84,2 (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 100,6 (RARIA), no mesmo período. Ressalta-se ainda que esse último resultado também foi inferior ao comparado à última correição (RARIA 87,3).

Diante disso, determina-se que a 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 398 para 492).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), com 74% de cumprimento – item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 14/08/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	12/03/2019	28	211
INICIAIS/ Sum:	12/03/2019	12	211
UNAS/ Ord:	24/06/2019	37	315
UNAS/Sum:	27/05/2019	23	287
INSTRUÇÕES/Ord:	07/05/2019	19	267
INSTRUÇÕES/Sum:	08/05/2019	01	268
CONCILIAÇÃO:	CEJUSC		
MEDIAÇÃO:	CEJUSC		

Observação: A pauta acima diz respeito ao da Juíza e do Juiz Auxiliar. Foi informado pela Unidade que a pauta



não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta e caso haja necessidade de cindir audiência para produção de provas, a audiência em prosseguimento da instrução não é desde já designada.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR e JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	4	2	*		10
	tarde	3	1	1			5
terça	manhã	8	4	-			12
	tarde	-	-	3			3
quarta	manhã	4	4	2			10
	tarde	3	1	1			5
quinta	manhã	8	4	-			12
	tarde	-	-	3			3
sexta	manhã			4/5			4/5
	tarde			2			2

* conforme informado, os processos são inseridos/encaixados no prazo de 1 mês.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que os processos de todas as fases são encaminhados ao CEJUSC para audiência. Além disso, destacou que há na Vara uma servidora capacitada para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 86,4 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (53,4), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados.



O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 489 dias, maior que o de seu grupo (345 dias) e que o do Fórum (392 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 319 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 550 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 853, quantidade maior que a média de seu grupo (831) e menor que a do Fórum (889). Comparativamente com a última correição, a quantidade atual sofreu redução (eram 1.219 processos).

Considerando haver audiências Unas (rito ordinário) agendadas até 24/6/2019 e de instrução até 8/5/2019 e o fato de haver 60 processos aguardando o agendamento de audiências Unas e 20 de instrução, bem como a elevação do prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução processual (de 414 dias para os atuais 489 dias), além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências, aumentando o número de audiências do tipo Una e de Instruções.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da



instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessário a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que a servidora Emília Viana Waltrick de Souza e a estagiária Pamela Simões de Almeida permanecem trabalhando no andar térreo, executando atividades administrativas, de responsabilidade da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, em que é Juíza Titular a Diretora do Fórum (art.1º do Ato Regulamentar GP-CR 01/2018).

A Unidade conta com atuação de quatro estagiários, sendo três contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e Nathany Marques Paula Santos, contratada por meio de convênio do Município de São José dos Campos e que não constou do item 3.3 desta ata. Informaram que os estagiários que atuam na Secretaria são da área de Direito e a estagiária Pamela Simões de Almeida, de Administração. Foram informados da possibilidade da contratação de mais um estagiário por meio de convênio diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 16% de seu acervo de processos físicos (SAP1G), sendo parte desse acervo de processos que aguardam pagamento de acordo. Informaram que não estavam migrando processos com parcelas de acordo pendentes para migração apenas após eventual notícia de descumprimento de acordo. No entanto, receberam determinação da Corregedoria para migração imediata também desses processos. Solicitou, a Exma. Juíza Titular que seja revista a determinação para que seja autorizada a prática.

Manifestou-se, ainda, a Exma. Juíza Titular, acerca da não disponibilização de substituto nos casos de urgência em que haja necessidade de ausência do Magistrado, a fim de que não seja necessário redesignação de pauta ou sobrecarregado o outro Magistrado com a dobra da pauta.



No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 5 processos de 2011, 15 de 2012, 26 de 2013, 65 de 2014, 127 de 2015, sendo motivo de preocupação também os 416 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Com relação aos processos de 2011, observou-se que estão com data próxima para encerramento de instrução ou aguardando encerramento de prazo para razões finais, o que demonstra que os processos da meta estão sendo acompanhados.

Ressaltou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, inclusive quando se tratar de Unidade de outro Tribunal.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade e maior número de processos solucionados, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, com a prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial.

Demonstrou-se que a Unidade não está lançando o encerramento da execução no Pje. Salientou-se que o arquivamento do processo não encerra automaticamente a execução, devendo ser promovido o movimento de encerramento por decisão.

Foram verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, bem como nos valores recolhidos de custas, emolumentos, contribuições previdenciárias e imposto de renda.

Demonstrou-se ainda a existência de inconsistências no lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos.

Constatou-se o ajuizamento de 21 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são encaminhadas ao CEJUSC de São José dos Campos para inclusão na pauta, ratificação do reclamante, análise e extinção ou homologação por aquele Juízo.

Não se verificou na Unidade a distribuição, também após a reforma da CLT, de ações do tipo Produção Antecipada de Prova – PAP, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação,



oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

No que diz respeito aos processos destinados a Juizes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando as listas de Juizes desvinculados enviadas pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa “Minutar sentença”, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Esclareceu a Exma. Juíza Titular que ela e o Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo da Unidade não encaminharam processos de Juizes desvinculados para julgamento, solucionando os processos eles mesmos, independentemente do número de processos já recebidos.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade da correção de inconsistências, orientando que o gestor acompanhe os processos pelos relatórios do e-Gestão como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos. Insistiu para que sejam acompanhados os processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências e dando movimentação prioritária.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 - Reunião com o Trio Gerencial

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR n° 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Determinou-se a exclusão das subcaixas em nome dos Juizes “Dr. Rogério Princivalli”, “Dra. Gislaine” e “Dra. Antonia”, não autorizadas pela Corregedoria. Informou, o Diretor de Secretaria que foram criadas para análise dos Assistentes de eventuais pendências nos processos que justifiquem saneamento prévio, evitando a conversão em diligência.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência, sem fixação da data da realização, sendo concedido os prazos de 10 (dez)



dias para quesitos e assistentes técnicos, 90 dias para apresentação do laudo, 10 dias para impugnação e 20 dias para esclarecimentos, independentemente nova intimação. As partes e o perito se comunicam por e-mail, vindo o laudo no processo já com impugnações e esclarecimentos. Há solicitação para o depósito dos honorários que devem ser realizados diretamente na conta bancária do perito, a cargo da reclamada. Anexados os autos, as partes devem informar, no prazo de 10 (dias) se têm interesse na produção de outras provas. A audiência de instrução não é marcada desde logo. Os peritos tomam ciência da nomeação pelo painel do Pje.

Suguiu-se, além da prática de mediação/Ini nesses processos, seja marcada audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução a ser marcada no mesmo ato da designação da perícia. Informaram que a Unidade conta com a servidora Daniela Montemor Cabral, capacitada como mediadora pela Escola Judicial deste Tribunal.

Constatou-se a existência de processos com liquidação encerrada, porém ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Para início de liquidação, transitado em julgado, em alguns casos é marcada audiência de conciliação no CEJUSC. Em outros casos, é determinada a intimação do reclamante para apresentação dos cálculos.

Verificou-se grande número de processos na tarefa “Análise de execução”. Informaram que grande parte se trata de processos migrados do SAP1G para o Pje, que estão sendo tramitados gradativamente, por data da migração. Suguiu-se que seja anexado ao Pje quando da migração, o relatório de “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do processo, após o saneamento dos processos.

Quanto às inconsistências no lançamento remessa de recursos ao Segundo Grau, foram alertados para o correto registro do complemento no caso dos agravos de instrumentos, devendo ser lançado “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso” como vem ocorrendo.



Verificou-se pendências no lançamento de RPV pagas, devendo regularizados.

Com relação à ferramenta BACEN, constatou-se que há pendências com relação às informações de bloqueio. Informaram que estão verificando a tarefa após quinze dias da solicitação. Orientou-se para que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Informaram que por problemas com as senhas, não estão utilizando a chave de acesso aos depósitos recursais e FGTS. Sugeriu-se seja formalizado pedido à gerência Caixa Econômica Federal responsável e, se não solucionado, a expedição de ofício à Superintendência daquela instituição financeira.

Esclareceram que utilizam alertas para identificação de questões urgentes e, quanto aos filtros, fazem verificação de todas os agrupadores do Pje mensalmente, informando que dão prioridade aos atos de execução, dentro do prazo de 30 dias. Orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução disponíveis, entre elas SERASA, CNIB e INFOSEG.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

No que diz respeito às notificações por e-mail, a exemplo das outras Unidades do Fórum, informaram que não realizam tais notificações, não havendo consentimento das empresas ou dos Municípios da jurisdição para o procedimento. Informaram que a empresa General Motors do Brasil – GM recebe notificações por ocasião do comparecimento de seus representantes em audiências no Fórum, mas não aceita notificações por e-mail, apesar das tentativas de se obter o consentimento. Salientou-se os efeitos positivos que podem decorrer desse tipo de notificação, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos e insistiu-se para que haja contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por meio eletrônico.

Não há servidores atuando em teletrabalho, nem mesmo os Assistentes de Juiz, que trabalham presencialmente na Unidade.

Orientou-se para que o Diretor de Secretaria não seja parte integrante de qualquer



equipe, sendo o gestor e participando de todas elas.

Informaram que foi mantida toda a estrutura física da antiga CIA, permanecendo no local a anterior Assistente do Coordenador, sendo orientada e acompanhada em suas tarefas pelo Diretor de Secretaria. Apesar disso, o Diretor de Secretaria relata o aumento significativo dos trabalhos, prejudicando suas funções na área judicial.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 (alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 01/2018) para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;"

20.3 – utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.4 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.5 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST)

20.6 - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e



regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 74% de cumprimento.

21.6 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias.

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.9 – observar os normativos: Portaria GP nº 3/2018 (centraliza endereços de notificações de diversas empresas); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO), assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.10 – acompanhar os vídeos de “Dicas da Corregedoria” referentes à atuação e



procedimentos dos Órgãos jurisdicionais da 1ª Instância;

21.11 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.12 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.13 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA e CNIB, além das ferramentas já adotadas, para exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade entre os dias 13 e 16/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012232-88.2016.5.15.0083	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" desde 17/08/2017. Há denúncia de descumprimento da avença em 12/12/2017 sem que o feito fosse levado à conclusão para deliberações.	Tramitar o processo.
2	0011176-54.2015.5.15.0083	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando esclarecimentos periciais" desde 26/04/2018. Constatou-se que apesar de duas intimações já realizadas, em 26/04/2018 e 26/06/2018, não houve manifestação do perito. Há outros na mesma situação.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Além disso, a Unidade deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos.
3	0010074-31.2014.5.15.083	Processo eletrônico pendente na tarefa "concluso ao magistrado" desde 25/07/2018. Nota-se que em audiência realizada em 17/07/2018 houve encerramento da instrução com	Tramitar imediatamente o processo, encaminhando-o para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.



		determinação para encaminhamento do feito para prolação de sentença, mas ele ainda se encontra em tarefa intermediária. Há outros na mesma situação.	
4	0011185-79.2016.5.15.0083	Processo eletrônico pendente na tarefa "preparar ato de comunicação" desde 31/07/2018. Analisando o feito, constata-se que apesar de a sentença ter sido prolatada em 16/07/2018, ainda não houve a respectiva intimação.	Atentar-se para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
5	0001598-72.2012.5.15.0083	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando cálculo – contadoria" desde 04/06/2018. Constata-se que houve determinação para expedição de requisição do pequeno de valor, em 04/05/2018, sem o cumprimento da ordem até a presente data.	Atentar-se para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
6	0000916-49.2014.5.15.0083	Processo eletrônico pendente na tarefa desde "cumprimento de providências – subcaixa 2018/09 – 1ª quinzena" desde 26/01/2018. Constata-se que o feito aguarda resposta de um ofício expedido em 19/07/2017.	Levar o processo à conclusão para deliberações.
7	0010332-41.2014.5.15.0083	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando final de sobrestamento" desde 09/03/2017. Nota-se que foi proferido despacho determinando que o feito aguardasse no arquivo provisório pelo prazo de um ano – o que já transcorreu. Há outros em situação similar.	Levar o processo à conclusão para deliberações.
8	0001798-45.2013.5.15.0083	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência "CGP carga com o perito" desde 30/06/2017. Constata-se que o perito está com o processo há mais de um ano para esclarecimentos periciais que deveriam ter sido prestados em 10 dias.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Além disso, contactar o perito nomeado para devolução dos autos e observância dos prazos.
9	0050100-72.1994.5.15.0083	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência "RMA – Remetido ao arquivo na caixa" desde 06/07/2017. Nota-se que embora o feito tenha sido remetido ao arquivo com a	Regularizar a tramitação do processo para a baixa definitiva do feito.



		ocorrência supra, não houve o lançamento anterior da ocorrência "ARQ".	
10	0186200-19.2003.5.15.0083	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência "RMT – Remetido ao E. TRT" desde 17/07/2012. Percebesse que o feito foi encaminhado ao E. TRT sem que houvesse determinação para tanto, haja vista que estava em caixa, no arquivo, há mais de 4 anos. Há outros em situação similar.	Regularizar a tramitação do processo.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. William Guimarães, OAB 183.971 que elogiou Juízes e Servidores pelo bom atendimento, destacando o compromisso com o bom andamento dos processos.

Recebeu, ainda, os Ilustres Advogados, Dr. Icaro Teixeira, OAB 361.053, e Dra. Natália Alves de Almeida, OAB 284.263, respectivamente, Presidente e Secretária da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, que reivindicaram vagas de estacionamento para os advogados no estacionamento do Fórum.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular Antônia Sant'Ana reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rogério Princivalli da Costa Campos está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000197-55.2011.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiência, incentivo à mediação e a necessidade de cadastramento no SIMBA, pelo Exmo. Juiz Substituto no auxílio fixo.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB



da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor de Secretaria, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1743/2017.

25 – OFÍCIOS

Registre-se, para posterior análise o pedido de autorização de não migração para o Pje de processos com parcelas de acordo em aberto, até o arquivamento ou eventual notícia de descumprimento, formulado pela Exma. Juíza Titular.

Oficie-se à Presidência deste Tribunal, para ciência e para as providências que merecer, acerca do pedido da Exma. Juíza Titular para designação de Juiz Substituto nos casos de urgência em que haja necessidade de ausência do Magistrado, a fim de que não seja necessário redesignação de pauta ou sobrecarregado o outro Magistrado com a dobra da pauta.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.